



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 11 de dezembro de 2024.

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada reunião
2 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria
3 Municipal de Social, Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR.
4 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jacqueline Marçal Micali, Tatiana de Oliveira
5 Stechi, Tatiane Aparecida Fonte, Adriana Cruz Barrozo, Débora Campos Pereira, Jenifer Araújo
6 Barroso Bilar, Viviane Maria Camacho dos Santos, Izabel Feijó Oliveira Flores, Eliane Nogueira
7 Carolino Piske, Luciana dos Santos, Carlos Antônio Delfino, Renato Rugene de Carvalho,
8 Elisangela Cardoso, Ana Carolina Ferreira, Domingas Rodrigues Binotti, Solange Cristina amos
9 Ferreira, Bruna Do Nascimento Brito, Adriana Cristina Santos De Castro, Cleide Oberle e Maria
10 da Paixão Rios. Os seguintes conselheiros justificaram a ausência: Gleycielle Tamires Kawana
11 dos Santos, Marcia Gonçalves Valim Paiva, Juliana de Meira e Andreleia Barbosa. Também
12 estiveram presentes os seguintes participantes: Isabela Vilas Boas, Fabrícia Lais Pigaiani e Ana
13 Maria do Nascimento. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, saudando os presentes,
14 Ana Carolina Ferreira deu início à reunião às 13h horas e 40 minutos. Já no início da plenária, as
15 servidoras Edsônia Marcelino, Gisele Tavares, Debora Pereira e Adriana Barrozo da SMAS,
16 solicitaram a inclusão dos seguintes pontos de pauta: remanejamento de bens adquiridos com
17 recursos do FMAS, minuta de portaria que institui a área de Educação Permanente no Sistema
18 Único de Assistência Social no Município de Londrina, Prestação de Contas do Demonstrativo
19 Sintético ano de 2023 e Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2024. Assim, Ana
20 Carolina submeteu a seguinte pauta para aprovação da plenária, já com inserção dos pontos acima
21 citados: **01**-Apresentação e aprovação da pauta; **02**-Aprovação de atas; **03**-Deliberação sobre a
22 minuta de portaria que institui a área de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência
23 Social no Município de Londrina/PR; **04**- Deliberação sobre a Prestação de Contas do
24 Demonstrativo Sintético de Execução de Recursos Federais do ano de 2023; **05**-Deliberação
25 sobre o remanejamento de bens adquiridos com recursos do FMAS para os Serviços de
26 Convivência e fortalecimento de Vínculos; **06**-Deliberação sobre o Plano de Ação Intersectorial
27 do Programa Bolsa Família para ano de 2025 e sobre a Prestação de Contas do IGD-M do ano de
28 2023; **07**-Deliberação sobre a Prestação de Contas 2 Quadrimestre 2024; **08**-Deliberação sobre



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 remanejamento orçamentário do recurso do Programa Pós Desacolhimento; 09- Deliberação
30 sobre aditivos da DPSE; 10-Apresentação sobre o Encerramento da Gestão SMAS 2019- 2024;
31 11-Apresentação sobre Implantação e implementações da política de assistência social no período
32 de 2019 a 2024; 12-Apresentação do dossiê que será entregue sobre a população em situação de
33 rua; 13-Deliberação sobre o Calendário de 2025; 14-Relato de Comissões. A pauta foi aprovada
34 por unanimidade. Ana Carolina pergunta se todos leram a ata do dia 04/12/2024 encaminhada
35 anteriormente para apreciação dos conselheiros, e se alguém tem alguma correção, acréscimo ou
36 observação a fazer. Não houve manifestação, sendo a ata aprovada. Ana Carolina então convida
37 Edsonia para falar sobre o ponto de pauta **03-Deliberação sobre a minuta de portaria que institui**
38 **a área de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social do Município de**
39 **Londrina**, Edsonia inicia agradecendo o espaço do conselho para apresentação do tema e elogia
40 a atual gestão em promover a regularização da Área de Educação Permanente no SUAS no
41 município de Londrina. Procede com a leitura da minuta da portaria que institui a área de
42 Educação Permanente no SUAS no município de Londrina, pontua que a referida iniciativa visa
43 implantar, fortalecer e consolidar a política municipal de educação permanente, dotando de
44 estrutura necessária, compatibilizando os processos formativos com as necessidades e
45 peculiaridades dos usuários, dos trabalhadores e da gestão, para a qualificação do atendimento e
46 aprimoramento dos processos de trabalho. Gisele Tavares, Diretora do Sistema Municipal de
47 Assistência Social da SMAS, esclarece que o ideal seria estabelecer a área de educação
48 permanente do SUAS por meio de decreto, contudo, avalia que não daria tempo de tramitar a
49 publicação de um decreto municipal antes da finalização do ano e da atual gestão municipal.
50 Dessa forma, solicita que conste na resolução do CMAS, caso a proposta seja aprovada, um
51 indicativo de que a portaria seja convertida em decreto municipal. Após a apresentação, houve
52 algumas contextualizações, sendo todas esclarecidas. Para finalizar, Edsonia comunica que irá
53 disponibilizar a proposta de minuta para todos os conselheiros. Dando sequência a pauta, Ana
54 convida Gisele Tavares, para apresentar o ponto de pauta 04- Deliberação sobre a Prestação de
55 Contas do Demonstrativo Sintético de Execução de Recursos Federais do ano de 2023. Gisele
56 informa que o referido instrumento foi preenchido no sistema SUAS WEB do Ministério do
57 Desenvolvimento e Assistência Social. Apresenta os dados do cofinanciamento referente aos



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 serviços socioassistenciais da proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD SUAS e
59 PBF. Pontuou que os recursos foram executados, observando as normativas em vigência e
60 utilizados conforme respectivo plano de ação. Carolina apresenta para deliberação da plenária o
61 demonstrativo sintético de execução físico-financeiro, sendo o mesmo aprovado. Carolina
62 convida Adriana Barrozo, para apresentar o ponto 05-Deliberação sobre o remanejamento de
63 bens adquiridos com recursos do FMAS para os Serviços de Convivência e fortalecimento de
64 Vínculos. Adriana informa sobre a finalização do Termo Colaboração pactuado com a Secretaria
65 Municipal de Assistência Social e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos
66 Assistenciais-ADRA SUL, e menciona que de acordo com a Resolução Nº 073/2022, quando
67 ocorre a descontinuidade da parceria para a referida finalidade, os itens adquiridos com recurso
68 do Fundo Municipal de Assistência Social, deverão ser transferidos para as entidades parceiras
69 que executam a mesma oferta. Apresenta a relação de OSC's, a descrição dos bens e quantidade
70 que será destinado para cada organização. Carolina pergunta se a Comissão de Fundo tem
71 parecer, Débora relata que a comissão decidiu pelo parecer favorável. Carolina, então, submete
72 para deliberação da plenária, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta,
73 Carolina convida o Servidor Rodrigo Campos, da Gerência de Transferência de Renda, para
74 apresentar o ponto 06-Deliberação sobre o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa
75 Família para ano de 2025 e sobre a Prestação de Contas do IGD-M do ano de 2023. Com relação
76 ao Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2025, Rodrigo sinaliza
77 que o mesmo contempla ações que visam qualificar a gestão e a oferta do Cadastro Único e do
78 Programa Bolsa Família, buscando a facilitação do acesso das famílias em situação de
79 vulnerabilidade social e a manutenção do índice de atualização cadastral da base do cadastro
80 único dentro dos patamares necessários; Entre os objetivos do Plano, destaca: aprimorar os
81 processos de trabalho por meio de novas ferramentas de gestão da informação para maior
82 celeridade no acesso das informações sobre benefícios, agendamentos do Cadastro Único e
83 informações sobre atendimentos ao usuário; aprimorar as informações do sistema E-Gestor ;
84 garantir o acesso contínuo ao acompanhamento das condicionalidades; garantir estrutura de
85 atendimento e de gestão no acompanhamento às famílias do PBF. Rodrigo apresenta ainda, o
86 quadro sintético de previsão de utilização de recursos do IDG, que contempla recursos para



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 pagamento de pessoal, horas extras e equipamentos, totalizando o montante de R\$2.337.233,34
88 (Dois milhões, trezentos e trinta sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
89 Rodrigo enfatiza quanto a importância da aprovação do referido Plano para a manutenção e
90 qualificação da estrutura necessária para a garantia de atendimento adequado às demandas do
91 Município. Cita a preocupação da equipe da Gerência de Transferência de Renda frente às novas
92 diretrizes do Governo Federal, no que diz respeito ao acompanhamento dos beneficiários dos
93 programas federais. No que diz respeito à Prestação de Contas do IGD-BF do ano de 2023, Gisele
94 apresenta os valores recebidos em 2023 que totalizaram R\$679.480,32, os saldos a reprogramar
95 na conta do IGD-BF em 31/12/2023 no valor de R\$1.117.017,88. Em seguida apresenta um
96 quadro síntese com os valores executados em 2023 cujas despesas se classificam em pagamento
97 de estagiários, horas extras, diárias, passagens, serviços postais, vale transportes, locação de
98 tablets, kit lanches, instalação de ar condicionado e equipamentos, totalizando um gasto total
99 anual de R\$754.678,61. Ana Carolina pergunta se a comissão tem parecer, a Comissão de Fundo
100 e a Comissão de Benefícios, apresentaram parecer favorável. Ana pergunta se os conselheiros
101 possuem dúvidas e se aprovam o plano de ação e a prestação de contas apresentadas, sendo os
102 mesmos aprovados. Ana Carolina então convida a servidora e Gerente de Gestão Orçamentário
103 e Financeiro Débora Campos, que apresenta o ponto de pauta 07-Deliberação sobre a Prestação
104 de Contas 2 Quadrimestre 2024. Débora esclarece que a prestação de contas se refere aos valores
105 empenhados no período de 01/05/2024 a 31/08/2024 com recursos alocados no FMAS – Fundo
106 Municipal de Assistência Social, dessa forma, projeta os slides onde demonstra todas as fontes
107 orçamentárias, com detalhe do tipo de despesa realizada, divididas a partir da seguinte estrutura:
108 PSB onde foi empenhado R\$12.140.395,58, PSE onde foi empenhado R\$12.834.040,34, Gestão
109 do SUAS onde foi empenhado R\$84.500,00 e Benefícios onde foi empenhado R\$9.570.937,50,
110 ao final, Débora apresentou o demonstrativo de parcelas pagas nesse período pelo Governo
111 Federal no que se refere aos Blocos de Cofinanciamento do SUAS, sendo: IGD-PBF
112 R\$638.401,85, Bloco da PSB R\$912,800,00 e Bloco da PSE R\$1.718.347,03. No que se refere
113 ao cofinanciamento do SUAS estadual, apresentou os valores repassados pelo Piso Único de
114 Assistência Social – PAS que somou nesse período R\$711.000,00. Findada a apresentação, a
115 Presidente Ana Carolina, pergunta se alguém tem alguma dúvida, não houve manifestação, Ana



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 então pergunta se a Comissão de Fundo tem parecer, Débora explica que não foi possível
117 apresentar na comissão de fundo, devido ao acúmulo de pautas e diz que a comissão orientou que
118 fosse apresentado direto na plenária para deliberação. A conselheira Jenifer Araújo B. Bilar
119 pergunta se a plenária pode deliberar sem a análise prévia da comissão. Ana explica que as
120 comissões manifestam pareceres opinativos, podendo a plenária acompanhar ou discordar dos
121 pareceres das comissões, cita que inclusive os valores apresentados como prestação de contas
122 dos gastos, já foram aprovados anteriormente quando da apresentação dos planos de ação e das
123 propostas orçamentárias anuais. Ana pergunta se mais alguém tem dúvida e se a prestação de
124 contas pode ser aprovada, Jenifer Araújo B. Bilar se abstém, sendo a referida prestação de contas
125 aprovada pelos demais conselheiros. Ana Carolina convida a servidora Ana Maria do
126 Nascimento, da SMAS-DPSE, para falar sobre o ponto de pauta 08-Deliberação sobre
127 remanejamento orçamentário do recurso do Programa Pós Desacolhimento. Ana Maria relata que
128 a SMAS recebeu um Ofício sem número da OSC NUSELON, o qual solicita o remanejamento
129 de repasses da rubrica de subvenção social para rubrica de capital no valor de R\$9.061,00 a mais
130 do que o valor já previsto no plano de trabalho do Termo de Cooperação nº25.004/2024, cujo o
131 objeto é a execução do Programa Pós Desacolhimento. O remanejamento visa a aquisição de
132 bens como: mesas de trabalho, mesa de reunião, cadeiras, armários, eletrodomésticos e utensílios
133 para copa e cozinha, a OSC justifica que precisa equipar o local onde irá funcionar o programa,
134 para melhor atender a demanda. Ana explica que conforme o edital de chamamento público, já
135 era previsto o valor de R\$15.200,00 para aquisição de computadores, notebook, celular e
136 impressora, ressalta que a DPSE já sabia que iria precisar desse remanejamento pois como se
137 trata da implantação de um novo programa, ainda não era possível calcular o tamanho do espaço
138 a ser locado e a estrutura da mobília para acomodar a equipe, porém, agora com o local definido
139 a DPSE vem solicitar o referido remanejamento. Ana Maria ressalta que não se trata de aumento
140 de valor, mas sim a transformação de parte da parcela de fevereiro de 2025 para a aquisição
141 desses bens de capital, complementa que todos os bens de capital adquiridos pelas OSC's com
142 recursos do FMAS, são inventariados e acompanhados pelos gestores das parcerias sendo sempre
143 vinculados ao serviço, assim, caso no futuro a OSC deixe de realizar o serviço, os bens serão
144 remanejados para outra OSC que porventura assumira o serviço ou realize serviço semelhante,



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 sempre conforme deliberação deste Conselho. Débora informa que a Comissão de Fundo emitiu
146 parecer favorável. Ana Carolina pergunta aos conselheiros se alguém tem alguma dúvida, não
147 houve manifestação. Ana Carolina pergunta se todos aprovam o remanejamento em tela, todos
148 aprovaram. Na sequência Ana Carolina convida as servidoras Kelly Inácio dos Santos Franco e
149 Daniela Cristine Paraízo, da Diretoria de Proteção Social Especial, para apresentarem o ponto de
150 pauta 09- Deliberação sobre aditivos da DPSE. Daniela explica que o Município de Londrina
151 cofinancia o Programa de Central de Gestão Vagas Unificadas através de parceria com
152 Organizações da Sociedade Civil, que tem como objetivos gerais realizar a gestão das vagas dos
153 Serviços de Acolhimento Institucional da Rede Socioassistencial de Alta Complexidade para
154 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social e Pessoas com Deficiência,
155 com mais de 18 anos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. Segundo Daniela,
156 a rede de atendimento à população em situação de rua, no que se refere ao serviço de acolhimento
157 institucional, atualmente conta com uma estrutura que oferta cerca de 400 vagas, e que para
158 desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, conta com uma equipe multidisciplinar
159 composta por dois assistentes sociais e uma psicóloga. Daniela complementa, que a carga horária
160 da psicóloga, que é de 20 horas semanais, tem se mostrado pouco eficiente frente a demanda que
161 se apresenta, e dessa forma, propõe a ampliação da carga horária da psicóloga para 30 horas
162 semanais, visando a celeridade nas ações afetas a cada uma das etapas de avaliação para o Serviço
163 de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, bem como, para o melhor
164 desenvolvimento dos demais processos de trabalho na Central de Gestão de Vagas Unificada. O
165 aumento da carga horária representa um aporte de R\$25.639,56 para 12 meses. Ana Carolina
166 pergunta se a Comissão de Fundo tem parecer, Debora menciona que a Comissão emitiu parecer
167 favorável, porém, condicionado a abertura do superávit financeiro de 2025, explica que a fonte
168 orçamentária 941 tem saldo em conta suficiente, contudo, por essa proposta estar sendo discutida
169 no mês dezembro não haveria tempo hábil para efetivar os trâmites para o aditivo e emissão de
170 empenho, sendo necessário aguardar a abertura do orçamento de 2025 e a apuração do superávit
171 financeiro da referida fonte 941, motivo pelo qual a Comissão aprovou com essa ressalva. Ana
172 Carolina então pergunta aos conselheiros se a proposta de ampliação da carga horária da
173 psicóloga da Central de Vagas pode ser aprovada. A proposta foi aprovada por todos. Seguindo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

174 com a pauta, a servidora Kelly Inácio inicia sua apresentação, relata que o Município de Londrina
175 oferta, através de parceria com OSC's parceiras, o serviço de acolhimento em república. Dentre
176 as unidades de república consta uma unidade de “República Trans”, formada a partir de vagas
177 remanescentes de outras unidades de república feminina, específica para o atendimento a
178 mulheres transexuais. Kelly explica que na dinâmica de funcionamento de uma unidade de
179 república, se prevê uma equipe técnica mínima composta por técnicos da área social e educador
180 social 24 horas, não sendo previsto serviços gerais e cozinha, pois presume-se que os acolhidos
181 em república já estejam no processo de desligamento da rede de acolhimento para a vida
182 independente, ou seja, já possuem minimamente autonomia e autocuidado para que realizem
183 tarefas comuns do dia a dia como prepararem suas próprias refeições, realizarem atividades de
184 limpeza e manutenção do espaço onde vivem. Kelly enfatiza, que embora a unidade seja chamada
185 de república, é a única unidade em Londrina que recebe o público “trans”, dessa forma, recebe o
186 público nas diversas fases do atendimento à pessoa em situação de rua: pernoite, casa de
187 passagem, acolhimento institucional e também república, se tornando uma unidade híbrida, o que
188 dificulta o planejamento e a implementação das ações características de uma república com os
189 acolhidos, uma vez que na atual realidade dessa unidade, são acolhidas pessoas que necessitam
190 de cuidados especiais, debilitadas pela vivência nas ruas, pessoas em abstinência, alta evasão.
191 Segundo Kelly, um dos planejamentos que encontram mais dificuldade é a manutenção da escala
192 de serviços internos com os acolhidos, que acaba por onerar os acolhidos com mais autonomia,
193 em detrimento aos acolhidos debilitados e evadidos. Kelly enfatiza inclusive, que muitos dos
194 acolhidos são portadores de doenças infectocontagiosas, o que impede a realização de algumas
195 ações para o coletivo, como o preparo das refeições e limpeza dos utensílios comuns da cozinha.
196 Cita o caso de uma acolhida com HIV positivo, que ao preparar a refeição da unidade, se cortou
197 com uma faca contaminando os alimentos. Nesse contexto, Kelly solicita deliberação do CMAS
198 para a realização de aporte financeiro, através de aditivo ao convênio firmado com a OSC parceira
199 MMA, no valor mensal de R\$3.851,55, para a contratação de uma cozinheira para a unidade de
200 República Trans, que ficará responsável pela gestão do preparo da alimentação e organização da
201 cozinha. Ana Carolina pergunta se a Comissão de Fundo tem parecer. Debora relata que após
202 diligências, a Comissão de Fundo aprovou o mérito da solicitação, porém, condicionou à



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

203 disponibilidade de saldo orçamentário para ano de 2025. Ana Carolina pergunta se os
204 conselheiros concordam com o parecer da comissão de fundo. As Conselheiras Débora Campos
205 e Jenifer Araújo se abstém do voto, os demais conselheiros aprovaram o referido aporte,
206 condicionado à disponibilidade orçamentária no ano de 2025. Na sequência, Ana Carolina
207 convida a Secretária de Assistência Social Jacqueline Micali, que fará a apresentação dos pontos
208 de pauta 10-Apresentação sobre o Encerramento da Gestão SMAS 2019- 2024; 11-Apresentação
209 sobre Implantação e implementações da política de assistência social no período de 2019 a 2024;
210 12-Apresentação do dossiê que será entregue sobre a população em situação de rua. Jacqueline
211 esclarece que devido o encerramento do mandato da atual administração pública municipal, da
212 qual faz parte, se faz necessário demonstrar para o CMAS um panorama dos avanços da Política
213 de Assistência Social no município de Londrina implementados no período de 2019 a 2024.
214 Segundo Jacqueline, é importante que os conselheiros tomem conhecimento da atual estrutura da
215 Secretaria de Municipal de Assistência Social-SMAS, para que desempenhem da melhor forma
216 possível o papel de ‘guardião’ da política de assistência social no Município de Londrina.
217 Jacqueline demonstra o crescimento do orçamento da Secretaria de Assistência Social de 106,7%
218 no comparativo de 2019 em relação a 2024, sendo que em 2019 o orçamento geral da SMAS era
219 de R\$59.715.000,00 e em 2024 passou a ser R\$123.432.000,00, Jacqueline enfatiza que em 5
220 anos o orçamento dobrou, destaca que desse total de 123 milhões 95,97% é composto por fonte
221 de recursos próprios do município, sendo essa uma importante conquista tendo em vista o cenário
222 encontrado em outros municípios onde o orçamento da política municipal de assistência social é
223 composto em sua maioria por recursos federais e estaduais. Complementa ainda, que mais
224 R\$70.000.000,00 é alocado no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social para o
225 cofinanciamento direto das ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, bem
226 como, dos Benefícios Sociais concedidos com recursos próprios do Município. Jacqueline segue
227 com a apresentação e demonstra de forma detalhada os avanços, fluxos, protocolos, como a
228 contratação de mais 110 servidores públicos, a construção de duas novas unidades de CRAS e
229 uma nova unidade de CREAS, melhoria nas estruturas já existentes como a reforma e a instalação
230 de bebedouros e ar condicionado em todos os CRAS e CREAS, reforma das unidades de SCFV,
231 da Economia Solidária, do SEAS e do Centro POP, a implantação de serviços, programas,



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

232 projetos e ações sociais, como Serviço de Acolhimento em República, o Programa Movimenta
233 CRAS, Programa Trilha da Cidadania, Programa Nova Trilha, Central de Vagas, Programa de
234 Pós-desacolhimento, Programa Educador Par, Arte Educação, Transporte exclusivo para
235 educandos do SCFV, Ações de Inclusão Digital, Convivência nas Escolas, Central do Cadastro
236 Único, Call Center, Construção de novas metodologias, protocolos, planos e cartilhas para o
237 SCFV, PAIF, PAEFI, IRSAS, reordenamento do Trabalho social com Famílias, reordenamento
238 do fluxo de concessão de benefícios. Jacqueline informa que encaminhará os materiais da
239 apresentação para que o CMAS distribua aos conselheiros. Jacqueline finaliza agradecendo a
240 oportunidade de contribuir com a política de assistência social de Londrina, menciona que atua a
241 mais de 30 anos na área da assistência social, tendo esse trabalho como uma missão de vida.
242 Recomenda força e atenção aos conselheiros para que não ocorram perdas nas conquistas já
243 galgadas pela assistência social no município de Londrina. Ana Carolina agradece a Secretária
244 Jacqueline Micali e enaltece a iniciativa da apresentação da prestação de contas com a
245 transparência e riqueza de detalhes tão importantes para a total compreensão dos conselheiros.
246 Ressalta que o CMAS é um espaço de discussão coletiva, que tem como objetivo a qualificação
247 da política de assistência social, voltada para o interesse e o atendimento integral dos usuários
248 dessa política pública, cujas deliberações devem estar sempre pautadas na legislação, repisa que
249 essa premissa não pode ser perdida. Seguindo com a pauta Ana Carolina apresenta a proposta de
250 Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2025, onde manteve-se as plenárias com
251 periodicidade quinzenal, nas segundas e quartas quartas-feiras do mês, no período da tarde, das
252 13:00hs às 17:00hs. O calendário foi aprovado. Ana Carolina então pergunta se alguma comissão
253 possui relato, não há mais relatos a serem apresentadas. Assim, cumprida a pauta, e não havendo
254 mais nada a tratar, Ana Carolina, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às
255 17:05hs, e eu Aurélio Caetano da Silva, Técnico Administrativo deste Conselho, lavrei a presente
256 ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.